UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 190/2026-CONSUNI/UFAL, de 05 de novembro de 2026.

AUTORIZA "*Ad referendum*" A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO "FOMENTO, ORGANIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO PRODUTIVA, COMERCIALIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DE REDES DE COOPERAÇÃO SOLIDÁRIA NOS TERRITÓRIOS ALAGOANOS".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta no Processo nº 23065.033259/2026-25;

CONSIDERANDO o Ofício nº 39/2026-PROEXC da Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Ufal, bem como a manifestação favorável do Gabinete da Reitoria da UFAL;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE *"Ad Referendum"* DO CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES, para a gestão do Projeto "Fomento, organização, integração produtiva, comercialização e fortalecimento de redes de cooperação solidária nos territórios Alagoanos", que tem como objetivo geral fomentar, organizar e fortalecer a Rede Estadual de Cooperação e Economia Solidária de Alagoas, articulando empreendimentos, cadeias produtivas e arranjos econômicos territoriais de produção, comercialização, finanças e consumo solidários, para ampliar trabalho, renda, autonomia e desenvolvimento territorial sustentável.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 05 de novembro de 2026.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR